

ANÁLISE DO COMANDO DE GREVE DA UFRB EM RELAÇÃO AO ACORDO PROPOSTO PELO GOVERNO EM 01/08/2012

CARREIRA DOCENTE

1. Cargo de professor titular

Governo: inclusão do cargo de professor titular como classe final da carreira de Magistério Superior, e, manutenção do cargo de professor titular-livre do Magistério Superior em carreira isolada (em paralelo);

Nossa Proposta: existência de uma carreira única (Professor Federal – proposta do ANDES);

No acordo: atendido, pois não há incompatibilidade entre as carreiras.

2. Ingresso na carreira

Governo: Mestres e Doutores ingressando na classe de auxiliar nível 1, mas recebendo a RT referente ao título;

Nossa Proposta: Mestres e Doutores ingressando nas classes de Assistente 1 e Adjunto 1, respectivamente (modelo atual);

No acordo: não atendido.

3. Aceleração da promoção

Governo: promoção somente após estágio probatório;

Nossa Proposta: manutenção do sistema atual de aceleração da promoção, ou seja, enquadramento automático no nível 1 da classe correspondente ao seu nível de titulação (assistente para portadores de diploma de mestre e adjunto para portadores do título de doutor);

No acordo: não atendido.

4. Processo de avaliação de desempenho

Governo: critérios de avaliação remetidos para análise em GT;

Nossa Proposta: que os critérios sejam fixados pela própria IFE, com base no PUCRCE, preservando a autonomia universitária;

No acordo: não atendido.

5. Promoção de uma classe para outra (até adjunto)

Governo: promoção de uma classe para a outra sem exigência de titulação (atual), mediante aprovação em processo de avaliação de desempenho, com base em critérios fixados pelo GT;

Nossa Proposta: que a promoção de uma classe para a outra seja feita sem a exigência de titulação, mas com aprovação em processo de avaliação de desempenho e que os critérios sejam fixados pela própria IFE;

No acordo: não atendido.

6. Promoção de uma classe para outra (após adjunto)

Governo: promoção de adjunto para associado e, posteriormente, titular com exigência do título de doutor, mediante aprovação em processo de avaliação de desempenho, com base em critérios a serem fixados pelo GT que ainda será criado;

Nossa Proposta: que a promoção seja feita com aprovação em processo de avaliação de desempenho em que os critérios sejam fixados pela própria IFE;

No acordo: não atendido.

7. Requisito de estágio probatório

Governo: promoção condicionada ao cumprimento do estágio probatório, ou seja, somente após três anos de efetivo exercício;

Nossa Proposta: promoção desvinculada do estágio probatório, possibilitando, como ocorre atualmente, o enquadramento imediato após contratação, de acordo com a titulação do docente;

No acordo: não atendido.

8. Progressão de um nível para outro

Governo: mediante aprovação em processo de avaliação de desempenho com base em critérios a serem fixados pelo GT;

Nossa Proposta: aprovação em processo de avaliação de desempenho com base em critérios fixados pela própria IFE;

No acordo: não atendido.

9. Redução no tempo de aposentadoria

Governo: redução de dois níveis nas classes de auxiliar e assistente, reduzindo de 17 para 13 níveis em nossa carreira;

Redução de tempo	Saldo (anos)
Extinção de 4 níveis	(-) 8
Acréscimo de tempo	Saldo (anos)
Estágio probatório	(+) 3
Interstício Associado IV para Titular	(+) 2
Resultado esperado	(-) 3
Permanência como titular para aposentadoria recebendo o teto salarial	Existem muitas variáveis presentes neste caso, mas o principal fator é o momento de ingresso na carreira. Sugerimos a leitura da cartilha intitulada A Previdência e os Docentes das Instituições Públicas (ver no site da APUR, link Documentos sobre carreira)

Nossa Proposta: redução para 13 níveis, porém na carreira de Professor Federal;

No acordo: atendido parcialmente.

10. Reposicionamento de Associados que foram mantidos na classe de Adjunto IV

Governo:

Com 17 anos após obtenção do título doutor, reposicionamento como Associado II,
Com 19 anos após obtenção do título doutor, reposicionamento como Associado III,
Com 21 anos após obtenção do título doutor, reposicionamento como Associado IV;

Nossa Proposta: não foi incluída uma proposta concreta como reivindicação;

No acordo: atendido.

11. Questões da carreira remetidas aos Grupos de Trabalhos – GT's

Governo: Criação de GT's com a participação de representantes do MEC, da ANDIFES, do CONIF e dos sindicatos signatários do acordo, para tratar dos seguintes temas:

- I – Diretrizes para a avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção;
- II – Critérios para promoção à classe de Professor Titular a serem estabelecidos em regulamento;
- III – Avaliação da demanda de reenquadramento na classe de Professor Associado de professores aposentados anteriormente represados na Classe de Professor Adjunto IV;
- IV – Transição para adequação da mudança de interstício de 18 para 24 meses na Carreira de Magistério de Ensino Básica, Técnico e Tecnológico;
- V – Critérios para Certificação de Conhecimento Tecnológico;
- VI – Critérios de transição para os atuais professores titulares provenientes da Carreira de Magistério Superior;
- VII – Criação de programa de capacitação para os professores das carreiras de que trata este Termo;
- VIII – Estímulos à retenção de professores em locais de difícil lotação;
- IX – Critérios para concessão do auxílio-transporte; e
- X – Acompanhamento do plano de expansão das universidades e institutos federais.

Nossa Proposta: que estas questões fossem discutidas na mesa de negociação, sob pena de perda da autonomia universitária;

No acordo: não atendido.

12. Princípios para discussão da carreira

Governo: não apresenta princípios norteadores quanto à reestruturação da carreira;

Nossa Proposta: o processo de negociação deve primar pela manutenção da AUTONOMIA Universitária, da ISONOMIA entre os servidores públicos, e da PARIDADE entre os ativos e os aposentados;

No acordo: não atendido.

MALHA SALARIAL

1. Piso para o regime de 20 horas

Governo: reajusta o piso para o regime de 20 horas (R\$ 2.018,77 em março de 2015), mas não cita o critério utilizado e não adota um índice de referência do piso salarial. Atualmente, o piso salarial é de R\$ 1.597,92 (MP 568/2012);

Nossa Proposta: utilização do salário mínimo do DIEESE (R\$ 2.519,97 em julho de 2012) como piso para o regime de 20 horas, ficando consignado que as revisões e reajustes futuros incidirão sobre o piso repercutindo uniformemente em toda a malha salarial;

No acordo: não atendido.

2. Proporção entre os regimes de 20 horas, 40 horas e Dedicção Exclusiva

Governo: reajusta valores sem nenhum critério claro, mantendo as distorções criadas em acordos anteriores;

Nossa Proposta: garantir a proporção entre os regimes de 20 horas, 40 horas e Dedicção Exclusiva (DE), sendo 100%, para 40 horas, e 210%, para DE, respectivamente, em relação ao regime de 20 horas;

No acordo: não atendido.

3. Cálculo da Retribuição por Titulação (RT)

Governo: mantém a desvinculação, no cálculo da RT, da proporcionalidade em relação ao Vencimento Básico (MP 568/2012), ou seja, o valor é nominal. Conforme tabela proposta a RT será maior que o VB em 2015;

Nossa Proposta: que o pagamento da RT seja calculado, na forma de percentual, com base no VB, ao invés de valores nominais; RT deve ser proporcionalmente menor que VB, tendo em vista as implicações em nossa aposentadoria. A proposta do ANDES-SN utiliza os seguintes parâmetros: 7,5% aperfeiçoamento; 18% especialização; 37,5% mestrado; e, 75% doutorado;

No acordo: não atendido.

4. Paridade entre ativos e aposentados (Adjunto IV)

Governo: remete ao GT o estudo da situação dos aposentados represados na Classe de Adjunto IV;

Nossa Proposta: que seja aplicada imediatamente a paridade entre ativos e aposentados;

No acordo: não atendido.

5. Escalonamento das parcelas da reposição salarial

Governo: reajusta os valores para garantir o poder aquisitivo do salário superior àquele de julho de 2010. Assim, propõe o reajuste, não cumulativo, de pelo menos 13% (2013), 19% (2014) e 25% (2015). O que corresponde ao parcelamento de 50%, 30% e 20% respectivamente em 2013, 2014 e 2015 do valor nominal a ser reajustado, com impacto financeiro no montante total de 4,2 bilhões de reais;

Nossa Proposta: não definimos um posicionamento em relação ao parcelamento do reajuste, entretanto, caso consideremos a proposição do ANDES-SN o valor disponibilizado pelo governo no triênio não é suficiente para cobrir a estimativa de gastos com os reajustes salariais;

No acordo: não contemplada a proposição do ANDES-SN.

6. Tabelas remuneratórias

Governo: repõe perdas salariais 2010-2012 e projeta reposição de perdas inflacionárias futuras (2013-2015);

Nossa Proposta: recomposição salarial baseada no piso do DIEESE (20 horas); proporção entre os regimes de 20 horas, 40 horas (100%) e Dedicção Exclusiva (210%) em relação ao regime de 20 horas; steps de 5% entre os níveis;

No acordo: não atendido.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E QUALIDADE DO ENSINO

Governo: não discute pauta nacional na mesa de negociação e remete poucos itens aos GT's (mais precisamente os itens 7, 8, 9 e 10 conforme pontos anteriormente elencados);

Nossa Proposta: discussão junto com a carreira docente/reajuste salarial;

No acordo: não atendido.

PAUTA LOCAL DE REIVINDICAÇÃO

Reitoria: agenda de reuniões para discutir pauta local, respondendo algumas questões e encaminhando outras para diversas instâncias da UFRB, como Fórum de Diretores, CONAC, Centros, além de reuniões para assuntos específicos;

Nossa Proposta: discussão em paralelo com a carreira docente/reajuste salarial;

Situação atual: em andamento.

Tabelas para o regime de Dedicção Exclusiva

DOCENTES - TABELA março/2013

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	NIV	VB	RT			
			Aperf	Espec	Mestr	Dout
TITULAR	1	6.042,34	575,20	994,00	3.293,40	7.747,80
ASSOCIADO	4	5.834,89	553,89	976,50	3.155,10	7.619,34
	3	5.733,71	535,96	961,25	3.154,25	7.322,48
D IV	2	5.635,45	522,60	945,87	3.153,36	7.204,30
	1	5.025,24	511,60	938,12	3.151,25	6.987,79
ADJUNTO	4	4.304,72	332,51	679,30	2.501,25	4.994,99
	3	4.205,81	322,76	641,40	2.403,19	4.860,74
D III	2	4.109,39	314,69	602,82	2.332,03	4.730,14
	1	4.015,41	307,26	568,27	2.261,88	4.603,12
ASSISTENTE	2	3.849,74	292,65	539,95	2.000,63	4.486,67
	1	3.762,54	285,84	519,87	1.945,10	4.473,70
AUXILIAR	2	3.677,52	279,05	507,00	1.916,09	4.465,66
	1	3.594,57	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20

TOTAL ATIVO e APOSENTADO				
Grad.	Aperf	Espec	Mestr	Dout
6.042,34	6.617,54	7.036,94	9.335,74	13.790,14
5.834,89	6.388,78	6.811,39	8.989,99	13.454,23
5.733,71	6.269,67	6.694,96	8.887,96	13.056,19
5.635,45	6.158,05	6.581,32	8.788,81	12.839,75
5.025,24	6.136,84	6.558,36	8.776,49	12.613,02
4.304,72	4.037,20	4.904,02	6.605,07	9.200,71
4.205,81	4.528,56	4.847,21	6.609,00	9.066,56
4.109,39	4.424,29	4.712,21	6.441,42	8.839,54
4.015,41	4.322,67	4.583,68	6.277,30	8.618,53
3.849,74	4.142,59	4.383,70	5.858,37	8.336,41
3.762,54	4.046,39	4.202,42	5.707,64	8.236,24
3.677,52	3.956,57	4.185,32	5.593,61	8.143,16
3.594,57	3.867,03	4.090,65	5.466,55	8.049,77

DOCENTES - TABELA março/2014

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	NIV	VB	RT			
			Aperf	Espec	Mestr	Dout
TITULAR	1	6.363,17	838,46	1.427,12	3.293,40	9.592,90
ASSOCIADO	4	6.144,71	656,77	1.106,48	3.155,10	8.914,38
	3	6.038,15	653,42	1.079,36	3.154,25	8.499,36
D IV	2	5.933,80	650,95	1.052,98	3.153,36	8.076,97
	1	5.923,92	563,78	997,67	3.151,25	7.680,58
ADJUNTO	4	4.704,71	462,05	803,71	2.501,25	5.668,86
	3	4.629,98	438,29	771,14	2.403,19	5.430,55
D III	2	4.556,75	413,36	740,12	2.332,03	5.203,58
	1	4.484,99	401,09	710,91	2.201,08	5.051,87
ASSISTENTE	2	4.176,95	377,95	711,25	2.035,40	4.651,67
	1	4.111,05	375,93	659,70	2.020,25	4.628,98
AUXILIAR	2	3.865,83	373,14	635,66	2.016,09	4.614,91
	1	3.804,29	351,40	608,22	1.931,98	4.540,35

TOTAL ATIVO e APOSENTADO				
Grad.	Aperf	Espec	Mestr	Dout
6.363,17	7.201,63	7.730,29	9.650,57	15.950,07
6.144,71	6.801,47	7.251,18	9.299,81	15.059,09
6.038,15	6.691,57	7.117,52	9.192,40	14.537,51
5.933,80	6.584,75	6.986,78	9.087,16	14.010,77
5.923,92	6.487,70	6.921,59	9.075,17	13.604,50
4.704,71	5.166,76	5.508,41	7.205,96	10.373,57
4.629,98	5.068,27	5.401,12	7.033,17	10.060,53
4.556,75	4.970,11	5.305,87	6.888,78	9.760,33
4.484,99	4.886,08	5.201,90	6.746,87	9.536,86
4.176,95	4.554,90	4.888,20	6.212,35	8.826,62
4.111,05	4.486,98	4.770,75	6.131,30	8.740,03
3.865,83	4.238,97	4.501,49	5.881,92	8.460,74
3.804,29	4.155,77	4.412,50	5.736,26	8.344,64

DOCENTES - TABELA março/2015

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	NIV	VB	RT			
			Aperf	Espec	Mestr	Dout
TITULAR	1	6.684,00	937,46	1.495,39	3.293,40	10.373,74
ASSOCIADO	4	6.454,52	739,84	1.238,45	3.155,10	9.009,93
	3	6.342,60	706,88	1.197,47	3.154,25	8.512,98
D IV	2	6.232,15	683,30	1.160,08	3.153,36	8.085,35
	1	6.222,60	565,95	1.032,22	3.151,25	7.692,01
ADJUNTO	4	5.104,69	466,36	812,88	2.501,25	5.847,50
	3	5.054,15	439,97	781,02	2.403,19	5.516,51
D III	2	5.004,11	415,05	772,66	2.332,03	5.204,25
	1	4.954,56	402,97	717,60	2.261,88	5.052,67
ASSISTENTE	2	4.504,15	380,16	715,66	2.035,40	4.816,67
	1	4.459,55	377,15	666,66	2.020,25	4.784,25
AUXILIAR	2	4.054,14	374,15	660,44	2.016,09	4.764,16
	1	4.014,00	352,98	616,83	1.931,98	4.625,50

TOTAL ATIVO e APOSENTADO				
Grad.	Aperf	Espec	Mestr	Dout
6.684,00	7.621,46	8.179,39	9.977,40	17.057,74
6.454,52	7.194,16	7.690,07	9.600,62	15.464,45
6.342,60	7.049,48	7.540,07	9.496,85	14.855,58
6.232,15	6.915,45	7.392,23	9.385,51	14.317,50
6.222,60	6.788,55	7.254,82	9.373,65	13.914,61
5.104,69	5.571,06	5.917,57	7.605,94	10.952,19
5.054,15	5.494,12	5.835,17	7.457,34	10.570,66
5.004,11	5.419,17	5.776,77	7.336,14	10.208,36
4.954,56	5.357,54	5.672,17	7.216,45	10.007,24
4.504,15	4.884,31	5.219,81	6.539,55	9.320,82
4.459,55	4.836,70	5.126,22	6.479,80	9.243,80
4.054,14	4.428,29	4.714,59	6.070,23	8.918,30
4.014,00	4.366,98	4.630,83	5.945,98	8.639,50

Percentual de reajuste março/2013 em relação a março/2012

Docentes das carreiras de ES e EBTT, DE.

Classe		Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
Titular	Titular	21%	22%	21%	14%	13%
D5 3	Associado 4				19%	13%
D5 2	Associado 3				22%	13%
D5 1	Associado 2				22%	13%
D4 S	Associado 1	13%	13%	13%	22%	13%
D3 4	Adjunto 4	13%	13%	13%	13%	13%
D3 3	Adjunto 3	13%	13%	13%	13%	13%
D3 2	Adjunto 2	13%	13%	13%	13%	13%
D3 1	Adjunto 1	13%	13%	13%	13%	13%
D2 4	Assistente 4	13%	13%	13%	13%	13%
D2 3	Assistente 3	16%	16%	16%	16%	16%
D2 2	Assistente 2	16%	16%	16%	15%	17%
D2 1	Assistente 1	18%	18%	18%	18%	19%
D1 4	Auxiliar 4	20%	21%	21%	20%	22%
D1 3	Auxiliar 3	23%	23%	23%	23%	25%
D1 2	Auxiliar 2	23%	23%	23%	23%	26%
D1 1	Auxiliar 1	25%	26%	26%	25%	27%

Percentual de reajuste março/2014 em relação a março/2012

Docentes das carreiras de ES e EBTT, DE.

Classe		Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
Titular	Titular	28%	33%	34%	19%	31%
D5 3	Associado 4				24%	27%
D5 2	Associado 3				26%	26%
D5 1	Associado 2				26%	24%
D4 S	Associado 1	19%	19%	19%	26%	22%
D3 4	Adjunto 4	23%	26%	25%	20%	26%
D3 3	Adjunto 3	24%	26%	26%	20%	25%
D3 2	Adjunto 2	25%	27%	27%	21%	25%
D3 1	Adjunto 1	26%	28%	28%	21%	25%
D2 4	Assistente 4	23%	24%	26%	20%	20%
D2 3	Assistente 3	25%	27%	29%	23%	23%
D2 2	Assistente 2	26%	28%	29%	24%	24%
D2 1	Assistente 1	29%	31%	32%	27%	26%
D1 4	Auxiliar 4	27%	29%	30%	26%	27%
D1 3	Auxiliar 3	30%	32%	33%	29%	30%
D1 2	Auxiliar 2	30%	32%	33%	29%	30%
D1 1	Auxiliar 1	32%	35%	36%	31%	31%

Percentual de reajuste março/2015 em relação a março/2012

Docentes das carreiras de ES e EBTT, DE.

Classe		Graduado	Aperfeiçoado	Especialista	Mestre	Doutor
Titular	Titular	34%	40%	41%	27%	40%
D5 3	Associado 4				29%	30%
D5 2	Associado 3				30%	29%
D5 1	Associado 2				28%	27%
D4 S	Associado 1	25%	25%	25%	25%	25%
D3 4	Adjunto 4	34%	36%	34%	25%	33%
D3 3	Adjunto 3	36%	37%	36%	25%	32%
D3 2	Adjunto 2	38%	38%	39%	25%	30%
D3 1	Adjunto 1	39%	40%	40%	25%	31%
D2 4	Assistente 4	32%	33%	35%	25%	27%
D2 3	Assistente 3	35%	36%	38%	28%	29%
D2 2	Assistente 2	37%	38%	38%	26%	31%
D2 1	Assistente 1	40%	41%	42%	29%	34%
D1 4	Auxiliar 4	33%	35%	36%	25%	32%
D1 3	Auxiliar 3	36%	38%	39%	28%	35%
D1 2	Auxiliar 2	37%	39%	40%	26%	35%
D1 1	Auxiliar 1	40%	42%	43%	29%	36%